



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/SGPRE/SGP/COEDE/EFAS

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, instituída pela Portaria TRE-BA nº 804, de 04/09/2023, as servidoras **Glória Cristina Santana Tourinho**, Secretária de Gestão de Pessoas e Presidente da Comissão, **Manoela Farhá Mascarenhas Moraes**, Coordenadora de Educação e Desenvolvimento, e **Rosângela Santana dos Reis**, Chefe da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, com o fito de emitir parecer quanto ao estágio probatório dos servidores/servidoras **Bibiano Diego Martins Bibó do Nascimento**, Analista Judiciário - Área Administrativa, **Demóstenes Vieira Targino**, Analista Judiciário - Área Administrativa, **Gustavo Figuerêdo Camarinha**, Analista Judiciário - Área Judiciária, **Jefferson Henrique Sousa Lima Castro**, Analista Judiciário - Área Judiciária, **César Augusto da Paixão Reis**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, **Cibele Morbeck Queiroz**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, **Diorgenes Rigaud Patriarca**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, **Fernanda Costa Fortes Cavalcanti Peixoto**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, **Hilquias Conceição Barros**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, **Jessica Espíndola de Sá**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, **João Leles Nonato**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, **Karoline Alves Pereira**, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Saúde Bucal, **Rafael Sauer**, Técnico Judiciário - Área Administrativa e **Renier Dias Pereira**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, aprovados/aprovadas no estágio probatório, com observância dos resultados dos respectivos processos de avaliação de desempenho, doc. nº 2995351, em conformidade com o disposto nos arts. 10 a 13 da Resolução TSE nº 22.582/2007. Nada mais havendo, às dezoito horas, foi encerrada a reunião. Eu, **Rosângela Santana dos Reis**, Chefe da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada eletronicamente, bem como pela Secretária de Gestão de Pessoas, **Glória Cristina Santana Tourinho**, e pela Coordenadora de Educação e Desenvolvimento, **Manoela Farhá Mascarenhas Moraes**.



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Santana dos Reis**, Chefe de Seção, em 02/09/2024, às 09:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela Farhá Mascarenhas Moraes**, Coordenadora, em 02/09/2024, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glória Cristina Santana Tourinho**, Secretário, em 04/09/2024, às 11:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2995293** e o código CRC **6238E7A9**.

0017935-28.2024.6.05.8000

2995293v5